



PORTARIA Nº 1830 DE 22 DE AGOSTO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016 e o que com consta no processo nº 23408.000277/2017-10,

**RESOLVE:**

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 22/09/2017 até 21/03/2018, a prorrogação do contrato de ANDRE LUIZ DE SOUZA, contrato 49/2017, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição por Titulação pela Especialização em Educação do Campo e Agroecologia na Agricultura Familiar e Camponesa, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, área: Sociologia, para o Campus Palmas.

**ELIANE APARECIDA MESQUITA**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas